

**ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 023/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 23 DE AGOSTO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Maria Natália Alves Alcântara**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 023/21**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 023/21**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

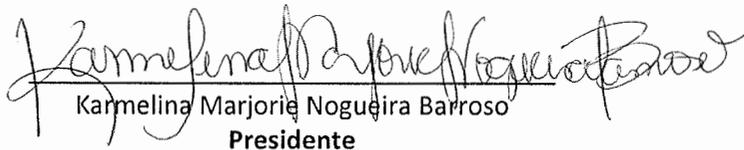
1. **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.962.967/0001-70**;
2. **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.925.202/0001-30**;
3. **KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.848.539/0001-80**;
4. **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.858.301/0001-65**;
5. **B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.079.526/0001-09**;
6. **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.875.405/0001-12**;
7. **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.728.600/0001-82**;
8. **ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.995.558/0001-24** e
9. **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.755.332/0001-08**;
10. **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.585.979/0001-02** e
11. **CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.105.432/0001-13**.

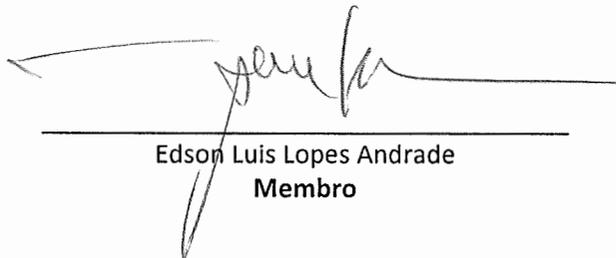
As empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, **KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI**, **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA**, **B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA**, **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA**, **ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI**, **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** e **CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA**, não apresentou a declaração de disponibilidade de equipamentos, descumprindo o item 7.3.4.9 do edital. As empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, **KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI**, **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA**, **B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA**, **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, **ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI**, **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** e **CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021,

analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI**, não atendeu ao item 7.3.4.2 do edital, visto que, embora a referida tenha apresentado em sua documentação de habilitação atestados emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), este não comprovou a capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares ao exigido no edital. As empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CONDUCTO ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI** em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 18 de agosto de 2021. As empresas **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, CONDUCTO ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI**, declararam ser Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. A Comissão declarou as empresas: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA e CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI, HABILITADAS** e as empresas **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA e KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, INABILIDADAS**. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado da fase de habilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 24/08/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 23 de agosto de 2021.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luis Lopes Andrade  
Membro

  
Maria Natália Alves Alcântara  
Membro Suplente

  
\_\_\_\_\_  
Yan Frota Farias Marques  
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura  
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA  
CREA/CE 333596

Ref.: ATA\_TP\_023\_21\_SEINFRA.

